



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

1

BOTUPREV

RATIFICAÇÃO DO ATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 324/2023

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 324/2023, DISPENSA n.º 006/2024, à empresa **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL**, CNPJ: 01.659.386/0001-00, situada na Avenida Araguaia, n.º 1544, Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, para contratação de empresa/entidade certificadora para a realização de uma pré-auditoria e um auditoria *in loco* para certificação institucional no nível de aderência I (considerando a atual versão 3.5 do Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2024), com orientação na adequação dos processos de trabalho para o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo referido Manual e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão – pelo valor de **R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 14 de maio de 2024.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

SUPERINTENDENTE – BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)			81.285.000,00	28.174.506,77		
Receita de Contribuições dos Segurados			17.914.000,00	4.504.037,68		
Ativo			16.361.000,00	4.001.296,68		
Inativo			1.490.000,00	488.667,01		
Pensionista			63.000,00	14.073,99		
Receita de Contribuições Patronais			19.930.000,00	4.426.462,85		
Ativo			19.930.000,00	4.426.462,85		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			15.935.000,00	8.666.928,29		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			15.935.000,00	8.666.928,29		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			27.506.000,00	10.577.077,95		
Compensação Financeira entre os Regimes			5.500.000,00	2.021.190,41		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			22.006.000,00	8.555.887,54		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			59.279.000,00	19.618.619,23		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	60.500.000,00	19.902.316,04	19.902.316,04	19.902.316,04	0,00
Aposentadorias	55.000.000,00	18.152.814,91	18.152.814,91	18.152.814,91	0,00
Pensões por Morte	5.500.000,00	1.749.501,13	1.749.501,13	1.749.501,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	60.849.000,00	19.902.316,04	19.902.316,04	19.902.316,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1163], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		0,00	
		-1.570.000,00	-283.696,81
		-283.696,81	-283.696,81
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		8.555.887,54	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		336.463.306,22	
Outros Bens e Direitos		448.468.482,80	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1163], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	589.510,09	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	589.510,09	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1163], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.043.000,00	725.257,77	541.530,56	536.667,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	931.000,00	294.564,07	294.564,07	293.192,13	0,00
Demais Despesas Correntes	1.112.000,00	430.693,70	246.966,49	243.475,73	0,00
Despesas de Capital (XIV)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.145.000,00	725.257,77	541.530,56	536.667,86	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.145.000,00	-135.747,68	47.979,53	52.842,23	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	9.233.406,09
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1163], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

Nota Explicativa

Verifica-se no período uma diferença no valor de R\$ 589.448,52 referente a contribuição Patronal no Balancete Geral da Receita, pois o valor é destacado para a taxa de administração

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1163], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

7

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.215

de 27 de maio de 2024.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área a seguir descrita, necessária para melhoramento e conservação de via pública".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 182 e 184 da CF 1988, Decreto Lei nº 3.365/1941 e Lei nº 4.132/62;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.390/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, que pertence a Usina Açucareira S. Manoel S/A, necessária para melhoramento e conservação de via pública, com as seguintes descrições:

Imóvel: GLEBA DE TERRAS denominada Gleba 3, proprietária: Usina Açucareira S. Manoel S/A, origem na Matrícula nº 50446 – 1º ORI de Botucatu/SP - Área: 0,8211 ha.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AD9-P-29128**, de coordenadas (Longitude: -48°28'49,184", Latitude: -22°54'31,216" e Altitude: 868,13 m), localizado nas confrontações da Gleba 6 da Fazenda Eliza-Gleba C, Avenida Bons Ares e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Avenida Bons Ares, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°53' e 6,13 m até o vértice **AD9-V-11918**, (Longitude: -48°28'49,146", Latitude: -22°54'31,412" e Altitude: 868,47 m); 178°00' e 7,39 m até o vértice **AD9-V-11919**, (Longitude: -48°28'49,137", Latitude: -22°54'31,652" e Altitude: 868,56 m); 207°09' e 9,68 m até o vértice **AD9-V-12066**, (Longitude: -48°28'49,292", Latitude: -22°54'31,932" e Altitude: 868,59 m), na divisa com a Rua 06; deste, segue confrontando com a Rua 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°15' e 224,22 m até o vértice **AD9-P-12916**, (Longitude: -48°28'55,756", Latitude: -22°54'36,086" e Altitude: 869,66 m); 238°33' e 172,50 m até o vértice **AD9-P-12917**, (Longitude: -48°29'00,920", Latitude: -22°54'39,010" e Altitude: 865,27 m), na divisa com o Sítio São Pedro; segue confrontando com o Sítio São Pedro (matrícula nº 28.578), com azimute 350°34' e distância 78,47 m até o vértice **AD9-P-29177**, (Longitude: -48°29'01,371", Latitude: -22°54'36,494" e Altitude: 858,96 m), na divisa com a Gleba 2 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C; deste, segue confrontando com a Gleba 2 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, de propriedade da Usina Açucareira S. Manoel S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°35' e 61,75 m até o vértice **AD9-P-29176**, (Longitude: -48°29'00,242", Latitude: -22°54'38,207" e Altitude: 863,33 m); 58°33' e 107,30 m até o vértice **AD9-P-29175**, (Longitude: -48°28'57,030", Latitude: -22°54'36,388" e Altitude: 866,77 m); 37°54' e 5,15 m até o vértice **AD9-P-29174**, (Longitude: -48°28'56,919", Latitude: -22°54'36,256" e Altitude: 866,86 m); 328°40' e 3,67 m até o vértice **AD9-P-29173**, (Longitude: -48°28'56,986", Latitude: -22°54'36,154" e Altitude: 866,89 m); 58°49' e 3,03 m até o vértice **AD9-P-29172**, (Longitude: -48°28'56,895", Latitude: -22°54'36,103" e Altitude: 866,87 m); 58°41' e 14,98 m até o vértice **AD9-P-29171**, (Longitude: -48°28'56,446", Latitude: -22°54'35,850" e Altitude: 867,73 m); 148°29' e 2,45 m até o vértice **AD9-P-29170**, (Longitude: -48°28'56,401", Latitude: -22°54'35,918" e Altitude: 868,01 m); 79°19' e 8,47 m até o vértice **AD9-P-29169**, (Longitude: -48°28'56,109", Latitude: -22°54'35,867" e Altitude: 868,10 m); 57°16' e 1,25 m até o vértice **AD9-P-29168**, (Longitude: -48°28'56,072", Latitude: -22°54'35,845" e Altitude: 868,23 m), na divisa com a Gleba 3 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C; deste, segue confrontando com a Gleba 3 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, de propriedade da Usina Açucareira S. Manoel S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°38' e 4,37 m até o vértice **AD9-P-29167**, (Longitude: -48°28'55,941", Latitude: -22°54'35,771" e Altitude: 868,15 m); 53°00' e 3,43 m até o vértice **AD9-P-29166**, (Longitude: -48°28'55,845", Latitude: -22°54'35,704" e Altitude: 868,13 m); deste, segue confrontando novamente com a Gleba 2 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°34' e 2,99 m até o vértice **AD9-P-29165**, (Longitude: -48°28'55,784", Latitude: -22°54'35,625" e Altitude: 868,01 m); 16°06' e 2,98 m até o vértice **AD9-P-29164**, (Longitude: -48°28'55,755", Latitude: -22°54'35,532" e Altitude: 867,81 m); 357°15' e 2,99 m até o vértice **AD9-P-29163**, (Longitude: -48°28'55,760", Latitude: -22°54'35,435" e Altitude: 867,22 m); 338°08' e 2,98 m até o vértice **AD9-P-29162**, (Longitude: -48°28'55,799", Latitude: -22°54'35,345" e Altitude: 867,11 m); 328°34' e 37,06 m até o vértice **AD9-P-29161**, (Longitude: -48°28'56,477", Latitude: -22°54'34,317" e Altitude: 863,55 m); 301°30' e 9,83 m até o vértice **AD9-P-29160**, (Longitude: -48°28'56,771", Latitude: -22°54'34,150" e Altitude: 862,70 m); 328°43' e 6,48 m até o vértice **AD9-P-29159**, (Longitude: -48°28'56,889", Latitude: -22°54'33,970" e Altitude: 861,99 m); 355°30' e 9,81 m até o vértice **AD9-P-29158**, (Longitude: -48°28'56,916", Latitude: -22°54'33,652" e Altitude: 861,23 m); 328°36' e 7,50 m até o vértice **AD9-P-29157**, (Longitude: -48°28'57,053", Latitude: -22°54'33,444" e Altitude: 860,47 m); 238°20' e 4,69 m até o vértice **AD9-P-29156**, (Longitude: -48°28'57,193", Latitude: -22°54'33,524" e Altitude: 860,45 m); 328°30' e 17,35 m até o vértice **AD9-P-29155**, (Longitude: -48°28'57,511", Latitude: -22°54'33,043" e Altitude: 858,87 m); 58°50' e 4,70 m até o vértice **AD9-P-29154**, (Longitude: -48°28'57,370", Latitude: -22°54'32,964" e Altitude: 858,90 m); 328°37' e 21,08 m até o vértice **AD9-P-29117**, (Longitude: -48°28'57,755", Latitude: -22°54'32,379" e Altitude: 857,19 m), na divisa com a Gleba 1 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C; deste, segue confrontando com a Gleba 1 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, de propriedade da Usina Açucareira S. Manoel S/A, com azimute 328°33' e distância 30,33 m até o vértice **AD9-P-29118**, (Longitude: -48°28'58,310", Latitude: -22°54'31,538" e Altitude: 855,11 m), situado à margem do Ribeirão das Bicas, na divisa com o Sítio Santo Antônio-Gleba A; deste, segue pelo Ribeirão das Bicas no sentido contrário ao de seu escoamento, confrontando com o Sítio Santo Antônio-Gleba A (matrícula nº 36.851), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°04' e 13,28 m até o vértice **AD9-P-29072**, (Longitude: -48°28'57,881", Latitude: -22°54'31,370" e Altitude: 855,99 m); 67°04' e 0,98 m até o vértice **AD9-P-29119**, (Longitude: -48°28'57,849", Latitude: -22°54'31,358" e Altitude: 855,18 m), na divisa com a Gleba 5 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C; deste, segue confrontando com a Gleba 5 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, de propriedade da Usina Açucareira S. Manoel S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°36' e 30,31 m até o vértice **AD9-P-29120**, (Longitude: -48°28'57,295", Latitude: -22°54'32,199" e Altitude: 857,80 m); 67°02' e 7,18 m até o vértice **AD9-P-29121**, (Longitude: -48°28'57,063", Latitude: -22°54'32,108" e Altitude: 857,98 m); 90°47' e 8,81 m até o vértice **AD9-P-29122**, (Longitude: -48°28'56,754",



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

8

Latitude: -22°54'32,112" e Altitude: 858,47 m), na divisa com a Gleba 6 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C; deste, segue confrontando com a Gleba 6 da Fazenda Santa Eliza-Gleba C, de propriedade da Usina Açucareira S. Manoel S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°11' e 3,81 m até o vértice **AD9-P-29153**, (Longitude: -48°28'56,623", Latitude: -22°54'32,136" e Altitude: 858,71 m); 112°50' e 3,80 m até o vértice **AD9-P-29152**, (Longitude: -48°28'56,500", Latitude: -22°54'32,184" e Altitude: 858,78 m); 124°29' e 3,80 m até o vértice **AD9-P-29151**, (Longitude: -48°28'56,390", Latitude: -22°54'32,254" e Altitude: 858,89 m); 137°11' e 3,82 m até o vértice **AD9-P-29150**, (Longitude: -48°28'56,299", Latitude: -22°54'32,345" e Altitude: 859,13 m); 148°54' e 3,81 m até o vértice **AD9-P-29149**, (Longitude: -48°28'56,230", Latitude: -22°54'32,451" e Altitude: 859,46 m); 161°12' e 3,80 m até o vértice **AD9-P-29148**, (Longitude: -48°28'56,187", Latitude: -22°54'32,568" e Altitude: 859,75 m); 173°07' e 3,81 m até o vértice **AD9-P-29147**, (Longitude: -48°28'56,171", Latitude: -22°54'32,691" e Altitude: 859,92 m); 185°38' e 3,77 m até o vértice **AD9-P-29145**, (Longitude: -48°28'56,184", Latitude: -22°54'32,813" e Altitude: 860,23 m); 197°17' e 3,83 m até o vértice **AD9-P-29144**, (Longitude: -48°28'56,224", Latitude: -22°54'32,932" e Altitude: 860,39 m); 210°07' e 3,81 m até o vértice **AD9-P-29143**, (Longitude: -48°28'56,291", Latitude: -22°54'33,039" e Altitude: 860,52 m); 221°32' e 3,78 m até o vértice **AD9-P-29142**, (Longitude: -48°28'56,379", Latitude: -22°54'33,131" e Altitude: 860,68 m); 218°09' e 3,09 m até o vértice **AD9-P-29141**, (Longitude: -48°28'56,446", Latitude: -22°54'33,210" e Altitude: 860,79 m); 198°39' e 3,12 m até o vértice **AD9-P-29140**, (Longitude: -48°28'56,481", Latitude: -22°54'33,306" e Altitude: 860,89 m); 177°54' e 3,11 m até o vértice **AD9-P-29139**, (Longitude: -48°28'56,477", Latitude: -22°54'33,407" e Altitude: 861,09 m); 158°58' e 3,10 m até o vértice **AD9-P-29138**, (Longitude: -48°28'56,438", Latitude: -22°54'33,501" e Altitude: 861,35 m); 148°36' e 55,97 m até o vértice **AD9-P-29137**, (Longitude: -48°28'55,415", Latitude: -22°54'35,054" e Altitude: 866,88 m); 136°32' e 3,65 m até o vértice **AD9-P-29136**, (Longitude: -48°28'55,327", Latitude: -22°54'35,140" e Altitude: 867,13 m); 113°52' e 3,65 m até o vértice **AD9-P-29135**, (Longitude: -48°28'55,210", Latitude: -22°54'35,188" e Altitude: 867,38 m); 90°00' e 3,65 m até o vértice **AD9-P-29134**, (Longitude: -48°28'55,082", Latitude: -22°54'35,188" e Altitude: 867,52 m); 67°11' e 3,65 m até o vértice **AD9-P-29133**, (Longitude: -48°28'54,964", Latitude: -22°54'35,142" e Altitude: 867,56 m); 55°14' e 195,99 m até o vértice **AD9-P-29132**, (Longitude: -48°28'49,314", Latitude: -22°54'31,511" e Altitude: 867,95 m); 47°30' e 2,55 m até o vértice **AD9-P-29131**, (Longitude: -48°28'49,248", Latitude: -22°54'31,455" e Altitude: 868,00 m); 30°04' e 2,56 m até o vértice **AD9-P-29130**, (Longitude: -48°28'49,203", Latitude: -22°54'31,383" e Altitude: 868,16 m); 14°44' e 2,58 m até o vértice **AD9-P-29129**, (Longitude: -48°28'49,180", Latitude: -22°54'31,302" e Altitude: 868,18 m); 357°32' e 2,65 m até o vértice **AD9-P-29128**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de maio de 2024, 169º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

CONVÊNIOS

CONVÊNIOS

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 923/2024, da entidade Núcleo de Transformação Social, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 938/2024, da entidade Associação de Serviços Sociais em Defesa da Vida Renascer, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 882/2024, da entidade Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 948/2024, da entidade Associação a Virada, termo de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

9

Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 883/2024, da entidade Associação Creare de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 896/2024, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 877/2024, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 874/2024, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 886/2024, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a INEXIGIBILIDADE do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 887/2024, da entidade Associação a Virada, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÕES

I - Retificar o extrato do termo 27C/2024, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2024, Edição 2298-A, página 19.

Onde se lê: atender 130 crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses de idade em creche e educação infantil no Jardim Américo e adjacências, no Distrito de Rubião Jr.

Leia-se: atender 138 crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses de idade em creche e educação infantil no Jardim Américo e adjacências, no Distrito de Rubião Jr.

II - Retificar o extrato do termo 29C/2024, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2024, Edição 2298-A, página 19.

Onde se lê: atender no total 80 crianças na etapa I e II

Leia-se: atender no total 45 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 9.693/2024 – Pregão Eletrônico nº. 064/2024, para a empresa:
SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

10

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02, 09, 10, 14, 15 MANZATOS FARMA LTDA – ITENS 03, 08 OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA – ITEM 04 DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA - ITENS 05, 11, 12, 17 UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 06 CM HOSPITALAR S.A. – ITEM 13 OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – ITEM 16

FRACASSADO – ITENS 07

Botucatu, 25 de maio de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 6.272/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 064/2024 do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestores, o senhor Bruno Seisim Gushi e o senhor Herman Moritz Muller, como fiscal administrativo a senhora Luciana Lungo Devidé e fiscal de entrega a senhora Sandra Bicalho Tecchio, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de maio de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.264/2024 – Pregão Eletrônico nº. 080/2024, para a empresa:

CM HOSPITALAR S.A – ITEM 01 GEMELI MEDICAL LTDA – ITEM 02 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 17 ILG COMERCIAL LTDA – ITENS 05, 07, 12 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 06 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM 08 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 09 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ITENS 10, 14 DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 16 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – ITEM 18 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ITEM 19

FRACASSADO – ITENS 03, 11, 20

DESERTO – ITENS 13, 15

Botucatu, 27 de maio de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.264/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 080/2024 do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Bruno Seisim Gushi, como fiscal administrativo a senhora Luciana Lungo Devidé e o senhor Victor Hugo Lopes Vicalvi, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de maio de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.025/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 074/2024, para as empresas:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

11

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, no item 01.

Botucatu, 27 de maio de 2.024.

LUÍS GUILHERME GALLERANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. **10.025/2024 – Pregão Eletrônico nº. 074/2024**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, o senhor João Aparecido de Moraes, como fiscal administrativo Gabriel Portugal e Fiscal Técnico Vinício Vicente Giandoni, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de maio de 2.024.

LUÍS GUILHERME GALLERANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

ADJUCAÇÃO

Fica Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação - Processo Administrativo nº 14.674/2024 – Pregão Eletrônico nº. 116/2024, para a empresa:

ROSANGELA MARIA SARTOR SACAMONE

Item 01

Botucatu, 27 de maio de 2024

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 14.674/2024 – Pregão Eletrônico nº. 116/2024**, do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, a senhora Rosemary Ferreira dos Santos Pinton e como fiscal o senhor Bruno Honorato Canola, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6.272/2024 – Pregão Eletrônico nº. 017/2024, para a empresa:

ILG COMERCIAL LTDA – Itens 06, 10, 11 e 12

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – Itens 02 e 17 e 18



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2413-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

12

AGLON COMÉRCIO – Itens 05 e 14
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens 09
L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – Itens 07 e 13
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – Itens 16
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens 03 e 04
DESERTO – ITENS 01, 08
FRACASSADO – ITENS 15
Botucatu, 22 de maio de 2024
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 6.272/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 017/2024 do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Bruno Seisim Gushi, como fiscal administrativo a senhora Luciana Lungo Devidé e o senhor Victor Hugo Lopes Vicalvi, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de maio de 2024

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2024 PROCESSO nº 16.524/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 90145/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BEIJO DE SOL SUNPATIENS NOVO GUINEA HIBRIDO. DATA INICIO DO PRAZO PARA

ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO:

09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

GERALDO PUPO DA SILVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2024

- PROCESSO nº 17.040/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 901522024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA KARATÊ. DATA INÍCIO DO PRAZO

PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 DE MAIO 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO:

09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.